

PCLEG nº 1582.11.2019

Santo André, 25 de novembro de 2019.

Requerimento da Vereadora Profª. Bete Tonobohn Siraque

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 912/2019 – G.P. - Proc. 5534/19, protocolado sob o nº 38251/2019, onde solicita informações acerca da ocorrência de falta d'água aos munícipes de Santo André nos Bairros Vila Guarani, Vila Homero Thon e Jardim Santo André, esclarecemos:

- Considerando os termos da Lei Municipal n.º 10.173/2019, em que a SABESP assumiu a responsabilidade pela execução, atendimento e cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, essa solicitação deverá ser encaminhada através de um dos canais de atendimento daquela Empresa, a saber:

- . www.sabesp.com.br - agência virtual;
- . www.sabesp.com.br - atendimento online;
- . Telefone 195 – para serviços emergenciais;
- . Telefone 0800 011 9911 – região metropolitana;
- . Unidade do Poupatempo.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

